



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS
Diretoria Administrativa Financeira

Rua Libero Badaró, nº 190, 5º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01008-000
Telefone: 2873-7373

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA** com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: THIAGO RUBIO SALVIONI, Presidente do Conselho Fiscal; ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiros Fiscais; HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro; DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião. Após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** a saber: **1)** Fiscalização das contratações: verificar regularidade das contratações sob o aspecto do processo licitatório, examinar demonstrativos de valores a receber; **2)** Acompanhar e aprovar o Plano Tático 2025-2026 do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI; **3)** Situação geral das contas e análise do fluxo de caixa mensal e projeção anual; **4)** Acompanhar a proposta de doação para o FUMCAD; e **5)** Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES: **1)** O Diretor Administrativo Financeiro iniciou a reunião apresentando os contratos da SPDA que têm ou tiveram vigência no exercício de 2024, indicando os objetos, fornecedores, número do processo de contratação, critério de licitação, prazo e valor. Apresentou as fontes normativas utilizadas para realizar as contratações e acompanhamento dos contratos, em especial: a) A Lei Federal 13.303/2016; b) Regulamento Interno de Licitações e Contratos, cujo novo texto entrará em vigor a partir de janeiro de 2025; c) Norma de Pagamentos e; d) Norma de adiantamentos e reembolsos. **2)** Sobre a negociação do Plano Tático do CDI para os exercícios de 2025 e 2026, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou aos Conselheiros o racional projetado e o valor proposto para as metas de resultado econômico, resultado financeiro, pessoal (quantitativo e valor), produtos, investimentos e indicadores, a proposta completa consta no documento SEI nº 114133637. Os Conselheiros ratificaram a proposta a ser encaminhada ao Conselho de Administração sem apontamentos. **3)** Com relação à situação geral das contas, o Diretor Administrativo Financeiro informou que ocorreu um desembolso maior que o de meses anteriores em decorrência da tributação sobre a realização do lucro do FIDC, com a amortização de cotas em setembro de 2024, e pela distribuição de dividendos e Juros Sobre Capital Próprio - JCP à Prefeitura. Com relação às demais contas, informou que estão em linha com a projeção para o ano. **4)** Sobre a proposta de doação ao FUMCAD, explicou que a contribuição ao FUMCAD tem por finalidade apoiar projetos aprovados pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), e os doadores podem deduzir até 1% do imposto sobre a renda com base no lucro real. Finalizou apresentando a proposta de doação no valor de R\$133.828,99 com base na projeção para o exercício de 2024, que será levada ao Conselho de Administração. **5)** Em assuntos gerais, não foram tratados temas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-

se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

FILIFE AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

THIAGO RUBIO SALVIONI

Presidente do Conselho

ANTONIO DEMETRIO SOUZA JUNIOR

Conselheiro Fiscal

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Conselheiro Fiscal

HELIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

MAURICIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo-Financeiro



Filipe Augusto Maciel Dias
Assessor(a) de Diretoria
Em 09/12/2024, às 10:15.



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 09/12/2024, às 10:41.



Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)
Em 09/12/2024, às 11:05.



Antonio Demétrio Souza Júnior
Diretor(a) II
Em 09/12/2024, às 11:12.



Maurício Akihiro Maki
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 09/12/2024, às 11:57.



Hélio Rubens de Oliveira Mendes
Diretor-Presidente
Em 09/12/2024, às 23:12.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 13/12/2024, às 16:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115826307** e o código CRC **AC51F088**.